



DECRETO Nº 3640 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/04/19.

CFE. LEI MUN 602/2012

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 13/05/19.

CFE. LEI MUN 602/2012

“NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o inciso XI, do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe que a comissão de monitoramento e avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO, o § 1º do art. 15, do Decreto Municipal 3247, de 02 de Maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a administração pública e organizações da sociedade civil relativas à Lei nº 13.019/2014, sendo:

- I - Oldemar Bernardes, Fiscal de Posturas;
- II - Carla Daniele Marquardt, Subdiretora;
- III - Alexandre Schenatto, Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 26 de abril de 2019.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 26 de abril de 2019.